MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
CENTRO DE CIENCIA ANIMAL - BIOTERIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar

OBS: Os ETP devem obrigatoriamente conter os elementos 1, 2, 6, 7, 8, 9, 11 e 15 e, quando não contemplar os demais elementos do caput, apresentar as devidas justificativas no próprio documento que materializa os ETP.

1. Informações Básicas

Nº do processo:23109.006027/2020-55

A ração para animais de laboratório irradiada (código 30.06.000037) é um produto utilizado para a alimentação dos roedores criados e mantidos no Centro de Ciência Animal e outros biotérios piloto da Universidade Federal de Ouro Preto. Portanto, é imprescindível o fornecimento desse insumo aos animais de laboratório da Universidade Federal de Ouro Preto.

2. Descrição da necessidade

Aquisição de ração para animais de laboratório irradiada (código 30.06.000037) um produto utilizado de forma continua e ininterrupta para a manutenção da alimentação dos roedores criados e mantidos no Centro de Ciência Animal e demais biotérios pilotos da Universidade Federal de Ouro Preto. Portanto, é imprescindível o fornecimento desse insumo aos animais de laboratório da Universidade Federal de Ouro Preto a fim de atender a legislação vigente regimentada pelo CONCEA. O processo para estabelecimento do fornecimento parcelado do insumo prevê a aquisição fracionada de 500 sacos do produto (sacos de 20Kg), totalizando 10.000Kg a ser fornecida a partir de 11 de setembro de 2020. A compra deverá ser, portanto, em forma de Ata de registro de preço, uma vez que a quantidade solicitada é uma previsão de consumo baseada no consumo médio. O consumo poderá sofrer mudanças em decorrência da maior ou menor necessidade de fornecimento e manutenção de animais de laboratório para as pesquisas científicas conduzidas na UFOP.

3. Área Requisitante

Centro de ciência Animal/ PROPPI

Servidor: Bárbara Silva Okano

SIAPE: 1109959

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que esta contratação atinja seus objetivos, é necessário observar os seguintes aspectos:

- Ração peletizada e irradiada para camundongos, ratos e hamsters;
- Acondicionada em sacaria plástica com volume de 20 KG, com duas embalagens internas de 10 kg cada, mantendo proteção ao processo de irradiação e melhoria no padrão de estoque do biotério. Embalagem resistente a impactos, mantendo a integridade do produto.

- Prazo de validade de até 6 meses após data de fabricação, sendo que no ato da entrega do produto, no CCA, deve haver um mínimo de intervalo de 4 meses entre a data de entrega e a data de validade da ração.
- Pellet de coloração creme medindo de 15 a 16 mm de diâmetro, 30 a 40 mm de comprimento, alto grau de compactação resistente ao manejo evitando fragmentação e isenta de pigmentos coloridos. A unidade de compra refere-se a sacos de 20kg.
- Composição Básica: Milho integral moído, farelo de soja, farelo de trigo, carbonato de cálcio, fosfato bicálcico, cloreto de sódio, óleo vegetal, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, niacina, pantotenato de cálcio, ácido fólico, biotina, cloreto de colina, sulfato de ferro, sulfato de manganês, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodato de cálcio, selenito de sódio, sulfato de cobalto, lisina, metionina, BHT.

- Níveis Mínimos de garantia por quilo de ração irradiada:

Umidade (Máx.) ----------125 g por kg

Proteína Bruta (Mín.) ----------220 g por kg

Extrato Etéreo (Mín.) ----------50 g por kg

Matéria Mineral (Máx.) ----------90 g por kg

Fibra Bruta (Máx.) ----------70 g por kg

Cálcio (Mín-Máx.) ----------10 a 14 g por kg

Fósforo (Mín.) ----------6.000 mg por kg

Vitamina A (Mín.) ----------13.000 UI por kg

Vitamina D3 (Mín.) ----------2.000 UI por kg

Vitamina E (Mín.) ----------34 UI por kg

Vitamina K3 (Mín.) ----------3 mg por kg

Vitamina B1 (Mín.)---------- 5 mg por kg

Vitamina B2 (Mín.) ----------6 mg por kg

Vitamina B6 (Mín.) ----------7 mg por kg

Vitamina B12 (Mín.) ----------22 mcg por kg

Niacina (Mín.) ----------60 mg por kg

Pantoten. De Cálcio (Mín.) ----------21 mg por kg

Ácido Fólico (Mín.) ----------1 mg por kg

Biotina (Mín.) ----------0,05 mg por kg

Colina (Mín.) ----------1.900 mg por kg

Sódio (Mín.) ----------2.700 mg por kg

Ferro (Mín.) ----------50 mg por kg

Manganês (Mín.) ----------60 mg por kg

Zinco (Mín.) ----------60 mg por kg

Cobre (Mín.) ----------10 mg por kg

Iodo (Mín.) ----------2 mg por kg

Selênio (Mín.) ----------0,05 mg por kg

Cobalto (Mín.) ----------1,5 mg por kg

Fluor (Máx.) ----------60 mg por kg

Lisina (Mín.) ----------12 g por kg

Metionina (Mín.) ----------4.000 mg por kg

BHT ----------100 mg por kg

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi obtido a partir da cotação da ração peletizada e irradiada para camundongos, ratos e hamsters acondicionada em sacaria plástica com volume de 20 KG, nos seguintes meios:

5.1 Painel de Preços (Anexo I)

5.2 Banco de Preços (Anexo II)

5.3 Fornecedores diretos (Anexo III)

6. Descrição da solução como um todo

Realizar a compra e aquisição de ração peletizada e irradiada para camundongos, ratos e hamsters, para garantir a continuidade das pesquisas na Universidade Federal de Ouro Preto. A ração é utilizada diariamente para a alimentação dos roedores criados e mantidos no Centro de Ciência Animal e outros biotérios da Universidade Federal de Ouro Preto. Grandes modificações na composição do alimento pode causar desvios de resultados em pesquisas científicas em andamento por longos períodos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de 10.000 Kg de ração peletizada e irradiada para roedores (ratos, camundongos e hamster), acondicionada em embalagens duplas resistentes à ruptura.

A quantidade descrita neste documento representa a demanda de consumo do CCA e demais biotérios da UFOP para um período de 12 meses. Essa quantidade foi calculada levando-se em conta o consumo de ração dos últimos dois anos (2018 e 2019) e a demanda informada pelos biotérios externos ao CCA.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Em 2019 a Ata de Registro de Preço para o item 30.06.000037 - Ração peletizada e irradiada para Camundongos, Ratos e Hamsters- teve valor estabelecido em R$242,00 para sacos de 20Kg, perfazendo R$12,10/Kg de ração peletizada e irradiada para Camundongos, Ratos e Hamsters.

A estimativa do valor da contratação referente ao presente ETP é de R$ 225,90.

Para a estimativa do valor da contratação foi calculada a média dos preços obtidos por meio da pesquisa no Painel de Preços, no Banco de Preços e com os fornecedores diretos. Os preços estão descritos nos anexos do item 5 desse ETP (Anexo I, Anexo II e Anexo III).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A percepção da equipe é que há necessidade do parcelamento do objeto em questão, com fornecimento parcelado do montante contratado, visto que a ração é produto perecível, o prazo de validade é de no máximo 6 meses e a capacidade de estocagem de ração do CCA é limitada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esse item foi incluído no planejamento de contratação de serviços e materiais previsão 2021. a previsão está incluída na área de planejamento ano previsão 91/2021, item 8, código 30.06000019. Esse item para melhoria da qualidade dos animais fornecidos seguirá alteração realizada por previsão complementar número 198/2020 (Item 1 , código 30.06000037).

12. Resultados Pretendidos

A seguir são apresentados os benefícios diretos que a Universidade almeja com a contratação nos moldes propostos:

a. Manutenção da alimentação dos roedores criados e mantidos no Centro de Ciência Animal e demais biotérios da Universidade Federal de Ouro Preto, visando atender a legislação vigente regimentada pelo CONCEA;

b. Manutenção e continuidade das pesquisas científicas desenvolvidas pelos docentes e discentes da Universidade Federal de Ouro Preto**.**

13. Providências a serem Adotadas

Quando da contratação da empresa fornecedora um servidor da UFOP será designado como fiscal de contrato e esta informação será publicada em Boletim Administrativo Regular da UFOP.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O produto adquirido não gera risco ao ambiente. Os resíduos gerados serão destinados ao descarte em conformidade com a legislação ambiental vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Anexos

RESPONSÁVEIS
Ouro Preto, 31 de agosto de 2020. **EQUIPE DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO** Renata Alves de Oliveira e Castro SIAPE n.º 2.010.321

Documento assinado eletronicamente por **Renata Alves de Oliveira e Castro**, **CHEFE DO CENTRO DE CIENCIA ANIMAL**, em 14/10/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Silva Okano**, **MEDICO VETERINARIO**, em 15/10/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0078476** e o código CRC **BC6330E8**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.006027/2020-55 SEI nº 0078476

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br